



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 24 MAIO 2013
PROTOCOLO
Nº 1330

LEI Nº. 3540/2013

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ALCEBIADES MACIEL FIGUEIREDO**, a atual Rua Projetada localizada na localidade de Concha D'Ostra, iniciando na **RUA ADEMAR DE BARROS** e terminando na **RUA ANÉZIO FREIRE**, no Bairro Kubitscheck, neste Município.

Art. 2º - As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se disposições em contrário.

Guarapari – ES, 23 de maio de 2013.


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 038/2013
Autoria do PL nº. 038/2012: Vereador JORGE FIGUEIREDO GONÇALVES
Processo Administrativo Nº. 9014/2013